



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.934/2026,

de 06 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo,
LUIZ CARLOS MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, concedido o retorno do servidor público municipal, **MARCOS ANTONIO BORTOLINE**, brasileiro, portador do RG nº 3X.XXX.XXX-9 SSP.SP, inscrito no CPF/MF nº 1XX.XXX.XXX-X2, ocupante do emprego permanente de **PEDREIRO II**, afastado por motivos particulares pela portaria 2.366 de 01 de Novembro de 2.023, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação do presente retorno, bem como os efeitos dele decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 06 de Janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.934/2025, em fls. 82, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 06 de Janeiro de 2026.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal